



Publicação Interna em 21/03/2017

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 683, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a solicitação contida ao Processo SEI N.º. 23279.006002/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.003892/2015-97, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A referida comissão passa ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	SIAPE
Antonio Carlos Lima da Conceição (presidente)	Professor EBTT	53777
Edmary Silveira Barreto Araújo	Professor EBTT	1314052
José Carlos Sousa Junior	Técnico Audiovisual	1461655

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 21/03/2017, às 15:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221313** e o código CRC **C64AB931**.
